

**PORTARIA Nº 756/2023**

Revisa e modifica indicadores e metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), no âmbito do Poder Judiciário estadual.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a regra positivada no art. 6º, §2º, da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, que prevê que, caso se verifique incompatibilidade ou descompasso entre parâmetros fixados e o desenvolvimento das atividades das unidades judiciárias e administrativas, as metas poderão ser revistas pela Administração do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 1.746, de 29 de novembro de 2011, acerca da possibilidade de revisão dos indicadores e das metas setoriais referentes à Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) dentro do exercício para os quais foram fixados, sempre que a alteração se revelar necessária e pertinente;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Gestor da GAM, instituído mediante Portaria nº 302/2022, disponibilizada no DJE de 24/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Revisar, modificar e incluir os indicadores e as metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) setorial no 1º semestre de 2023, no âmbito do Poder Judiciário estadual, para as unidades judiciárias, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

§1º As unidades que ficarem o semestre 2023.1 integralmente sem juiz titular terão suas metas reduzidas em 40%. Para períodos de vacância inferiores aos 6 meses, as metas serão reduzidas proporcionalmente ao período em que a unidade esteve sem juiz titular.

§2º As unidades judiciárias instaladas a partir de janeiro de 2022 ou ao longo do semestre terão como meta de taxa de congestionamento o valor do terceiro quartil do grupamento da unidade. Com relação aos julgados/casos novos e IAD, a meta a ser atingida será 100%. No caso de os indicadores não serem aplicáveis à unidade, a Coges avaliará o caso e publicará Portaria específica.

§3º As unidades que apresentarem crescimento da demanda (casos novos) superior ao crescimento médio do último triênio poderão ter suas metas referentes ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD) e META 1 revistas.

§4º Caso o cumprimento geral de META 1 dos gabinetes atendidos pelas Secretarias Judiciárias seja inferior à 100%, as metas para o Índice de Atendimento à Demanda das SEJUDs poderão ser revistas de acordo com o desempenho obtido pelos gabinetes.

Art. 2º – Determinar que, para fins de aferição do percentual da GAM Unidades a ser atribuído aos servidores lotados nas comarcas agregadas, o Juiz Diretor do Fórum da Comarca Agregadora deverá, no decorrer do semestre, indicar a lotação da força de trabalho dos referidos servidores à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Art. 3º – Atribuir o percentual de 20% (vinte por cento), a título de GAM setorial, às unidades cuja avaliação de desempenho não possa ser realizada pela Comissão Gestora da GAM (COGES).

Art. 4º – Definir que os dados alusivos aos indicadores das unidades judiciárias serão extraídos diretamente dos sistemas processuais.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO I (Art. 1º da Portaria nº 756/2023) Indicadores das Unidades Judiciárias				
UNIDADE	INDICADOR	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META	PESO
Varas com Competência de Infância (O indicador será acrescido ao rol de indicadores das Varas com competência de infância).	Índice de processos cadastrados no SNA	Média entre os percentuais: Sentenças adoção SNA/Sentenças adoção; Distribuídos adoção SNA/Distribuídos; Habilitação adoção Distribuídos SNA/Habilitação adoção Distribuídos.	100%	1
Secretarias de Vara exclusivas de Execuções Fiscais	% de redução do tempo médio dos processos pendentes de julgamento	(Tempo médio ao final do semestre base - Tempo médio ao final do semestre avaliado) / tempo médio ao final do semestre base Total de dias corridos desde a distribuição até a data base / número de processos	5%	1
Secretarias de Varas e Juizados Especiais (com oficial de justiça lotado)	Meta 1 (Julg/CN)	Mede a relação entre julgamentos e casos novos, durante o período avaliado Meta1= (Nº Julgamentos)/(Nº Casos Novos) (Calculado conforme Glossário de Metas do CNJ)	Metas definidas de acordo com a Taxa de Congestionamento (TC) da Unidade → TC ≤ 40% - Meta 95% ou → 40%<TC≤50% - Meta 100% ou → 50%<TC≤60% - Meta 102% ou → 60%<TC≤70% Meta 104% ou → TC>70% Meta 106%	2
	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado IAD= (Nº Baixas)/(Nº Casos Novos) (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)		2
	Índice de Redução da Taxa de Congestionamento	Mede a quantidade de pontos percentuais reduzidos na Taxa de Congestionamento em relação à medida no semestre anterior Meta 5=TCsemestrea anterior - TCLatual (Calculado com base nos dados do Sei considerando a taxa do final do semestre anterior e a do final do semestre avaliado - Classe da Taxa)	Metas definidas de acordo com a Taxa de Congestionamento (TC) ao final do período anterior: → TC ≤ 50% - Manter a TC ou reduzir em qualquer percentual (Receberá a totalidade se aumentar no máximo 1pp, desde que não ultrapasse os 50%) ou → 50%<TC≤60% - Reduzir 0,5pp ou → 60%<TC≤70% - Reduzir 1pp ou → TC>70% - reduzir 1,5pp	1
	Índice de Cumprimento de Mandados	Percentual de mandados diligenciados, certificados e devolvidos por mês	95%	1
Secretarias de Varas e Juizados Especiais (sem oficial de justiça lotado)	Meta 1 (Julg/CN)	Mede a relação entre julgamentos e casos novos, durante o período avaliado Meta1= (Nº Julgamentos)/(Nº Casos Novos-Saídos da Meta + entrados na Meta) (Calculado conforme Glossário de Metas do CNJ)	Metas definidas de acordo com a Taxa de Congestionamento (TC) da Unidade → TC ≤ 40% - Meta 95% ou → 40%<TC≤50% - Meta 100% ou → 50%<TC≤60% - Meta 102% ou → 60%<TC≤70% Meta 104% ou → TC>70% Meta 106%	2
	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado IAD= (Nº Baixas)/(Nº casos novos) (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)		2



ANEXO I (Art. 1º da Portaria nº 756/2023) Indicadores das Unidades Judiciais				
UNIDADE	INDICADOR	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META	PESO
	Índice de Redução da Taxa de Congestionamento	Mede a quantidade de pontos percentuais reduzidos na Taxa de Congestionamento em relação à medida no semestre anterior Meta 5 = $TCL_{semestre anterior} - TCL_{atual}$ (Calculado com base nos dados do Sei considerando a taxa do final do semestre anterior e a do final do semestre avaliado - Classe da Taxa)	Metas definidas de acordo com a Taxa de Congestionamento (TC) ao final do período anterior: → TC ≤ 50% - Manter a TC ou reduzir em qualquer percentual (Receberá a totalidade se aumentar no máximo 1pp, desde que não ultrapasse os 50%) ou → 50% < TC ≤ 60% - Reduzir 0,5pp ou → 60% < TC ≤ 70% - Reduzir 1pp ou → TC > 70% - reduzir 1,5pp	1
Vara Única Privativa de Audiências de Custódia	Índice de Agilidade na Tramitação do Auto de Prisão em Flagrante	% de autos de prisão tramitados no prazo de 25 dias úteis	80%	2
	Média Mensal de Expedientes	$Mme = (N^{\circ} \text{Expedientes}) / (N^{\circ} \text{MPeríodo})$	1,358	3
	Média Mensal de Despachos e Decisões Interlocutórias	$Mmd = ((N^{\circ} \text{Desp.} + N^{\circ} \text{Dec. Interloc.}) / (N^{\circ} \text{MPeríodo}))$	210	3
	Índice de Atualização de Históricos de Partes	$I_{HP} = (N^{\circ} \text{Mov}_{HP}) / (N^{\circ} \text{Proc}_{SAJ})$	1 + fator de correção	2
Varas de Recuperação de Empresas e Falências	Média Mensal de Baixas	$Mmb = (N^{\circ} \text{Baixas}) / (N^{\circ} \text{MPeríodo})$	69	3
	Média Mensal de Expedientes	$Mme = (N^{\circ} \text{Expedientes}) / (N^{\circ} \text{MPeríodo})$	693	3
	Média Mensal de Sentenças e Decisões Interlocutórias	$Mmd = ((N^{\circ} \text{Sent.} + N^{\circ} \text{Dec. Interloc.}) / (N^{\circ} \text{MPeríodo}))$	346	3
Julizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza	Meta 1 (Julg/CN)	Mede a relação entre julgamentos e casos novos, durante o período avaliado Meta 1 = $(N^{\circ} \text{Julgamentos}) / (N^{\circ} \text{Casos Novos})$ (Calculado conforme Glossário de Metas do CNJ)	Metas definidas de acordo com a Taxa de Congestionamento (TC) da Unidade → TC ≤ 40% - Meta 95% ou → 40% < TC ≤ 50% - Meta 100% ou → 50% < TC ≤ 60% - Meta 102% ou → 60% < TC ≤ 70% - Meta 104% ou → TC > 70% - Meta 106%	2
	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado IAD = $(N^{\circ} \text{Baixas}) / (N^{\circ} \text{Casos Novos})$ (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)		2
	Índice de Redução da Taxa de Congestionamento	Mede a quantidade de pontos percentuais reduzidos na Taxa de Congestionamento em relação à medida no semestre anterior Meta 5 = $TCL_{semestre anterior} - TCL_{atual}$ (Calculado com base nos dados do Sei considerando a taxa do final do semestre anterior e a do final do semestre avaliado - Classe da	Metas definidas de acordo com a Taxa de Congestionamento (TC) ao final do período anterior: → TC ≤ 50% - Manter a TC ou reduzir em qualquer percentual (Receberá a totalidade se aumentar no máximo 1pp, desde que não ultrapasse os 50%) ou → 50% < TC ≤ 60% - Reduzir 0,5pp ou → 60% < TC ≤ 70% - Reduzir 1pp ou → TC > 70% - reduzir 1,5pp	1



ANEXO I (Art. 1º da Portaria nº 756/2023) Indicadores das Unidades Judiciais				
UNIDADE	INDICADOR	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META	PESO
	Média Mensal de Atendimentos Realizados e Laudos Produzidos	Total de atendimentos realizados e laudos produzidos no semestre / 6	47	2
Gabinetes das Varas com Sec. Únicas (exceto Execução Penal)	Meta 1 (Julg/CN)	Mede a relação entre julgamentos e casos novos, durante o período avaliado Meta 1 = (Nº Julgamentos)/(Nº Casos) (Calculado conforme Glossário de Metas do CNJ)	Metas definidas de acordo com a Taxa de Congestionamento (TC) da Unidade → TC ≤ 40% - Meta 95% ou → 40% < TC ≤ 50% - Meta 100% ou → 50% < TC ≤ 60% - Meta 102% ou → 60% < TC ≤ 70% - Meta 104% ou → TC > 70% - Meta 106%	0.8
	Índice de Redução da Taxa de Congestionamento	Mede a quantidade de pontos percentuais reduzidos na Taxa de Congestionamento em relação à medida no semestre anterior Meta 5 = TC _{semestre anterior} - TC _{atual} (Calculado com base nos dados do Sei considerando a taxa do final do semestre anterior e a do final do semestre avaliado - Classe da	Metas definidas de acordo com a Taxa de Congestionamento (TC) ao final do período anterior: → TC ≤ 50% - Manter a TC ou reduzir em qualquer percentual (Receberá a totalidade se aumentar no máximo 1pp, desde que não ultrapasse os 50%) ou → 50% < TC ≤ 60% - Reduzir 0,5pp ou → 60% < TC ≤ 70% - Reduzir 1pp ou → TC > 70% - reduzir 1,5pp	0.2
Varas das Execuções Penais e Varas de Execução de Penas Alternativas de Fortaleza	Índice de Agilidade nas Decisões de Recebimento de Guias de Recolhimento	% de guias de recolhimento recebidas e decididas no prazo de 30 dias.	80%	2
	Índice de Agilidade nos Despachos/Decisões sobre Petições ou Pareceres	% de petições/pareceres despachados/decididos no prazo de 15 dias.	80%	2
	Percentual de incidentes decididos	% de incidentes decididos em relação ao total de incidentes tramitando no período	95%	2
	Percentual de incidentes decididos no prazo	% de incidentes decididos em até 45 dias	90%	1
5ª Vara da Infância e Juventude	Índice de agilidade nas sentenças	Mede o percentual de sentenças prolatadas em até 60 dias após o recebimento do Relatório	95%	2
	Índice de agilidade nas decisões e despachos	Mede o percentual de decisões e despachos proferidos em até 45 dias após o recebimento do Relatório	80%	2
	Meta 1 (Julg/CN)	Mede a relação entre julgamentos e casos novos, durante o período avaliado Meta 1 = (Nº Julgamentos)/(Nº Casos Novos) (Calculado conforme Glossário de Metas do CNJ)	Metas definidas de acordo com a Taxa de Congestionamento (TC) da Unidade → TC ≤ 40% - Meta 95% ou → 40% < TC ≤ 50% - Meta 100% ou	2



ANEXO I (Art. 1º da Portaria nº 756/2023) Indicadores das Unidades Judiciais				
UNIDADE	INDICADOR	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META	PESO
Secretarias/Coordenadoras das Turmas Recursais	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado IAD= (Nº Baixas)/(Nº Casos Novos) (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	→ 50%<TC≤60% - Meta 102% ou → 60%<TC≤70% Meta 104% ou → TC>70% Meta 106%	2
	Índice de Redução da Taxa de Congestionamento	Mede a quantidade de pontos percentuais reduzidos na Taxa de Congestionamento em relação à medida no semestre anterior Meta 5=TCLatual - TCLsemestreanterior (Calculado com base nos dados do Sei considerando a taxa do final do semestre anterior e a do final do semestre avaliado - Classe da Taxa)	Metas definidas de acordo com a Taxa de Congestionamento (TC) ao final do período anterior: → TC ≤ 50% - Manter a TC ou reduzir em qualquer percentual (Receberá a totalidade se aumentar no máximo 1pp, desde que não ultrapasse os 50%) ou → 50%<TC≤60% - Reduzir 0,5pp ou → 60%<TC≤70% - Reduzir 1pp ou → TC>70% - reduzir 1,5pp	1
Secretarias de Câmaras/ Núcleo de Apoio aos Órgãos Colegiados	Índice de Agilidade na Expedição de Certidões de Julgamentos	Percentual de certidões de julgamento expedidas em até 03 dias úteis a partir da assinatura do Acórdão	95%	1
	Índice de Agilidade na Publicação de Pautas de Julgamento	Percentual de processos recebidos e incluídos em pauta em até 02 dias úteis	95%	1
Gabinetes de Desembargadores	Meta 1 (Julg/CN)	Mede a relação entre julgamentos e casos novos, durante o período avaliado Meta1= (Nº Julgamentos)/(Nº Casos Novos) (Calculado conforme Glossário de Metas do CNJ)	Metas definidas de acordo com a Taxa de Congestionamento (TC) da Unidade → TC ≤ 40% - Meta 95% ou → 40%<TC≤50% - Meta 100% ou → 50%<TC≤60% - Meta 102% ou → 60%<TC≤70% Meta 104% ou → TC>70% Meta 106%	0.8
	Índice de Redução da Taxa de Congestionamento	Mede a quantidade de pontos percentuais reduzidos na Taxa de Congestionamento em relação à medida no semestre anterior Meta 5=TCLsemestreanterior - TCLatual (Calculado com base nos dados do Sei considerando a taxa do final do semestre anterior e a do final do semestre avaliado - Classe da Taxa)	Metas definidas de acordo com a Taxa de Congestionamento (TC) ao final do período anterior: → TC ≤ 50% - Manter a TC ou reduzir em qualquer percentual (Receberá a totalidade se aumentar no máximo 1pp, desde que não ultrapasse os 50%) ou → 50%<TC≤60% - Reduzir 0,5pp ou → 60%<TC≤70% - Reduzir 1pp ou → TC>70% - reduzir 1,5pp	0.2
	Meta 1 ou Julg/CN	Mede a relação entre julgamentos e casos novos, durante o período avaliado Meta1= (Nº Julgamentos)/(Nº Casos Novos-Saídos da Meta + entrados na Meta) (Calculado conforme Glossário de Metas do CNJ)	Metas definidas de acordo com a Taxa de Congestionamento (TC) da Unidade → TC ≤ 40% - Meta 95% ou → 40%<TC≤50% - Meta 100% ou → 50%<TC≤60% - Meta 102% ou → 60%<TC≤70% Meta 104% ou → TC>70% Meta 106%	2



ANEXO I (Art. 1º da Portaria nº 756/2023) Indicadores das Unidades Judiciárias				
UNIDADE	INDICADOR	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META	PESO
Juízados Especiais Criminais	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado IAD= (Nº Baixas)/(Nº Casos Novos) (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	→ 40%<TC≤50% - Meta 100% ou → 50%<TC≤60% - Meta 102% ou → 60%<TC≤70% Meta 104% ou → TC>70% Meta 106%	2
	Índice de Redução da Taxa de Congestionamento	Mede a quantidade de pontos percentuais reduzidos na Taxa de Congestionamento em relação à medida no semestre anterior Meta 5=TCLsemestreanterior - TCLatual (Calculado com base nos dados do Sei considerando a taxa do final do semestre anterior e a do final do semestre avaliado - Classe da Taxa)	Metas definidas de acordo com a Taxa de Congestionamento (TC) ao final do período anterior: → TC ≤ 50% - Manter a TC ou reduzir em qualquer percentual (Receberá a totalidade se aumentar no máximo 1pp, desde que não ultrapasse os 50%) ou → 50%<TC≤60% - Reduzir 0,5pp ou → 60%<TC≤70% - Reduzir 1pp ou → TC>70% - reduzir 1,5pp	1
SEJUD 1º Grau – Assessoria / Coord. de Apoio à Gestão / Coord. de Produtividade / Coord. de Cadastro Judicial / Coord. De Custas Judiciais	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90%	1
	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 10 dias úteis	95%	1
	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado IAD= (Nº Baixas)/(Nº casos novos) (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	104%	3
SEJUD 1º Grau – Núcleo de Governança / Coord. de Atendimento e Cadastro / Coord. de Monitoramento de Custas / Serv. de Comun. Digitais	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90%	3
	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 10 dias úteis	95%	2
	Índice de agilidade no atendimento de expedientes	Percentual de processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento) em até 15 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor	80%	3



ANEXO I (Art. 1º da Portaria nº 756/2023) Indicadores das Unidades Judiciárias				
UNIDADE	INDICADOR	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META	PESO
Diretorias da Secretaria Judiciária de 1º grau do Estado do Ceará	Índice de atendimento de expedientes	Percentual de processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	95%	4
	Índice de Atendimento à Demanda processual	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado IAD= (Nº Baixas)/(Nº casos novos) (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	104%	3
Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha/Núcleo de Governança/Núcleo de Malote	Índice de agilidade no atendimento de expedientes	Percentual de processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento) em até 15 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor	80%	3
	Índice de atendimento de expedientes	Percentual de processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	95%	4
	Índice de Atendimento à Demanda processual	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado IAD= (Nº Baixas)/(Nº casos novos) (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	100%	3
SEJUD 2º Grau	Índice de Atendimento à Demanda Processual Judicial (IAD-Judicial-NEXE)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	100%	1
	Índice de Atendimento à Demanda Processual Administrativo (IAD - Administrativo)	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 10 dias úteis	95%	3
SEJUD - 2º Grau Núcleo de Governança	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	95%	3
	Índice de Atendimento à Demanda Processual Administrativo (IAD - Administrativo)	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 10 dias úteis	95%	2
	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado IAD= (Nº Baixas)/(Nº casos novos) (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	100%	1
SEJUD - 2º Grau Núcleo de Produtividade	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado IAD= (Nº Baixas)/(Nº casos novos) (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	100%	2



ANEXO I (Art. 1º da Portaria nº 756/2023) Indicadores das Unidades Judiciais				
UNIDADE	INDICADOR	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META	PESO
Volante	Índice de atendimento à Demanda Processual - Judicial - CORTSUP	Percentual processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	95%	2
SEJUD - 2º Grau Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados/Núcleo de Execução de Expedientes	Tempo Médio dos processos na unidade	Mede a quantidade de dias decorridos entre a chegada do processo e a data atual para os processos que estão tramitando na unidade	Manter abaixo de 48 dias	2
	Tempo Médio de movimentação dos processos	Mede a quantidade média de dias decorrido entre a data da última movimentação e a data atual dos processos que estão tramitando na unidade	Manter abaixo de 30 dias	2
	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado $IAD = (N^\circ \text{ Baixas}) / (N^\circ \text{ casos novos})$ (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	100%	2
SEJUD - 2º Grau Gerência dos Serviços de Apoio à Jurisdição/ Núcleo de Apoio Administrativo	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJSG e CPA)	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 10 dias úteis	95%	3
	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado $IAD = (N^\circ \text{ Baixas}) / (N^\circ \text{ casos novos})$ (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	100%	1
SEJUD - 2º Grau Gerência dos Serviços de Apoio à Jurisdição/Núcleo de Distribuição de Certidões	Tempo médio de entrega de certidões	Percentual de entrega de certidões em até 48 horas	95%	3
	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado $IAD = (N^\circ \text{ Baixas}) / (N^\circ \text{ casos novos})$ (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	100%	1
SEJUD - 2º Grau Gerência dos Serviços de Apoio à Jurisdição/ Serviço de Arquivo, Digitalização, Malote e Protocolo	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 5 dias úteis	95%	3
	Índice de agilidade no processamento do protocolo Jurídico	Percentual de documentos e processos jurídicos protocolados, autuados e encaminhados em até 4 dias úteis	95%	2
	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado $IAD = (N^\circ \text{ Baixas}) / (N^\circ \text{ casos novos})$ (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	100%	1



ANEXO I (Art. 1º da Portaria nº 756/2023) Indicadores das Unidades Judiciais				
UNIDADE	INDICADOR	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META	PESO
SEJUD - 2º Grau Gerência dos Serviços de Apoio à Jurisdição/ Serviço de Cálculos Judiciais e Cadastro de Precatórios e RPVs	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho (SAJSG)	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 5 dias úteis	95%	3
	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado IAD= (Nº Baixas)/(Nº casos novos) (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	100%	1
SEJUD - 2º Grau Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores	Índice de agilidade no atendimento à demanda processual	Percentual processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento) em até 10 dias úteis, após o recebimento do processo pelo setor	85%	2
	Índice de atendimento à demanda processual	Percentual processos atendidos (com realização de expediente, publicação ou encaminhamento)	95%	2
	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado IAD= (Nº Baixas)/(Nº casos novos) (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	100%	1
SEJUD - 2º Grau Núcleo de Distribuição	Índice de agilidade na distribuição de processos	Percentual de processos distribuídos em até 10 dias úteis	90%	3
	Índice de agilidade na distribuição de processos de urgência	Percentual de processos distribuídos em até 2 dias úteis	90%	2
	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado IAD= (Nº Baixas)/(Nº casos novos) (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	100%	1
Sejud 1º Grau – Núcleo de Produtividade Volante	Índice de Atendimento à Demanda processual (IAD)	Mede a relação entre baixas e casos novos, durante o período avaliado IAD= (Nº Baixas)/(Nº casos novos) (Calculado conforme Glossário constante do Anexo Justiça Estadual da Resolução nº 76/2009 CNJ)	104%	4
	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90%	1
	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 10 dias úteis	95%	2
Núcleo de Produtividade Remota (NPR)	Média Mensal de Expedientes	Mmexp= (Nº Documentos)/(Nº Mperíodo)	6,519	1
	Média Mensal de Julgamentos	MMJ = (Total de Julgamentos no semestre) / (NºMPeríodo)	2,888	2



ANEXO I (Art. 1º da Portaria nº 756/2023) Indicadores das Unidades Judiciárias				
UNIDADE	INDICADOR	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META	PESO
Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior – NUPACI (CRATO e EUSÉBIO)	Média Mensal de Documentos	$Mmdoc = (N^{\circ} \text{ Documentos}) / (N^{\circ} M \text{ Período})$	15,929	1
Núcleos Regionais de Custódia e de Inquérito	Índice de Agilidade na Tramitação do Auto de Prisão em Flagrante	% de autos de prisões tramitados no prazo de 25 dias úteis	80%	2
	Índice de Atualização de Históricos de Partes	$I_{HP} = (N^{\circ} \text{ Mov}_{HP}) / (N^{\circ} \text{ Proc}_{SAJ})$	1 + fator de correção	2
Julgado Auxillar das Varas Criminais (*)	Média Mensal de Documentos	$Mmdoc = (N^{\circ} \text{ Documentos}) /$	78	1
Julgado Auxillar das Varas do Juri	Média Mensal de Documentos	$Mmdoc = (N^{\circ} \text{ Documentos}) /$	216	1
Julgado Auxillar das Varas da Fazenda Pública	Média Mensal de Documentos	$Mmdoc = (N^{\circ} \text{ Documentos}) /$	138	1
Julgado Auxillar dos Julgados Especiais	Média Mensal de Documentos	$Mmdoc = (N^{\circ} \text{ Documentos}) /$	249	1
Julgado Auxillar das Varas Cíveis	Média Mensal de Documentos	$Mmdoc = (N^{\circ} \text{ Documentos}) /$	218	1
Julgado Auxillar das Varas de Família	Média Mensal de Documentos	$Mmdoc = (N^{\circ} \text{ Documentos}) /$	236	1

(*) Nesse grupamento incluem-se os Julgados Auxillares das Varas Criminais, de Delito de Tráfico de Drogas, de Penas Alternativas, da Auditoria Militar e de Delitos de Organizações Criminosas